



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2011**

**Processo nº 199/2010-RR**

**Pregão Eletrônico nº 40/2011 SRP**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e onze, de um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pela Diretora Administrativa, **Sra. Leotária Helena Fraxe de Queiroz**, CPF nº 323.129.892-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2011, e observadas às condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, **por item**. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 16/12/2011 à 15/12/2012. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço [www.rr.trf1.gov.br](http://www.rr.trf1.gov.br), bem como publicado no Diário Oficial da

União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu \_\_\_\_\_ Nílton Dall'Agnol, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**LEOTÁVIA HELENA FRAXE DE QUEIROZ**

Diretora da Secretaria Administrativa

**ANDRÉ VIEIRA SILVA**

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2011  
 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2011**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 52/2011, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de material de Áudio, Vídeo e Foto**.

<b>FORNECEDOR: ANDRÉ VIEIRA SILVA - ME</b>		
CNPJ: 04.162.481/0001-92	Fone: (95) 3224-3692	Fone/Fax:
END.: Av. Ville Roy, 5455 - Centro		CEP: 69.301-000
Site:	E-mail: shop-som@hotmail.com	
Representante Legal: André Vieira Silva		
Cargo que Ocupa: Representante Legal	CPF: 513.073.162-04	Fone:
Banco: Banco do Brasil	Agência: 2617-4	C/C: 5.520-4

Item	Und.	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
01.	Und.	02	Câmera Fotográfica Digital e Lente Tele-objetiva. Câmera Digital SLR (Single Lens Reflex) com lentes intercambiáveis. Corpo em liga de magnésio. Opção de idioma em português. Memória expansível por cartão de memória. Resolução efetiva de no mínimo 12 megapixels. Sensor de Imagem CMOS de no mínimo 12 megapixels, com alta sensibilidade e filtro de cor primária RGB. Sistema antipoeira com revestimento electrostático de proteção no filtro low-pass (incorporado) e mecanismo de deslocamentos. Monitor LCD de não inferior a 3" (polegadas) com no mínimo 900.000 pontos, ângulo de visão aproximado de 150º; revestimento anti-reflexo e ajuste de brilho, histograma e informações no display (modo de exposição, velocidade/abertura do obturador, sincronismo do flash, alimentação da bateria, número de fotos tiradas, número de fotos restantes, relógio integrado com data e hora com opção de impressão na foto). Modo de cor automático e padrão ajustado diurno, noturno, nublado, luz (fluorescente/luz incandescente), P&B, sépia, flash e espaço de cores Adobe RGB e SRGB. Modo de cena padrão, retrato, paisagem, grande plano, esportes, prioridade de obturador AE, Prioridade de abertura AE, ajuste manual personalizado. Tipos de Arquivo de Imagem RAW, JPEG (fine e normal) compatível com DPOF, combinação RAW+JPEG e Vídeo. Resolução de Gravação de no mínimo RAW (3880 x 2600) L, (3500 x 2300)M, (2890 x 1940)S; JPEG 3:2/ 4:3/ 16:9. Gravação de áudio e vídeo. Formato de vídeo AVCHD 1920x1080, HD 1280x720 e VGA 640x480, limitado à capacidade de memória em uso. Visualização de imagem única, múltiplas imagens, visualização ampliada, visualização contínua com seleção de imagens por data, pasta, filme fotografia e classificação. Função que eliminação de imagem para uma única imagem, imagens selecionadas e todas as imagens. Sistema de proteção contra eliminação de imagem. Flash incorporado com alcance efetivo de 13m em ISO 100, cobertura do flash até uma distância não inferior a 17mm (equivalente a 35mm:28mm), possibilidade de conexão de flash externo, tempo de reciclagem não superior a 3 segundos, velocidade máxima de sincronismo do flash 1/300s, sincronismo atrasado, sincronismo lento, modo automático, manual e redutor de olhos vermelhos. Foco com estabilização ótica de imagem, auto foco, sensor CMOS para AF TTL-CT-SIR com seleção automática e manual, seleção de área de foco, modos de foco AF de disparo único, foco manual direto, AF contínuo, AF automático, foco manual, controle de foco previsível e trava de foco. Disparo contínuo de alta velocidade com capacidade não inferior a 5 quadros por segundo. Obturador de plano focal controlado eletronicamente, velocidade 30-1/8000s com sincronismo de 1/300s, tempo de espera entre os disparos de menos de 1 segundo, Sensibilidade ISO 200 de 50-6400. Temporizador de 10 segundos ou 2 segundos. Tempo de	R\$ 8.000,00

		<p>inicialização não superior a 0,15 segundos. Profundidade de campo automática. Interface USB de alta velocidade compatível com sistema e software Windows XP, Windows Vista e Windows 7. Saída A/V e HDMI. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante. Outros componentes: Bateria recarregável de Íons de Lítio; Adaptador/Carregador de alimentação AC Bivolt; CD's de instalação de software de edição de imagem e funcionamento; Cabos A/V, USB e HDMI; Manuais de Instrução em Português; Tampa protetora, Alça de Ombro; Cartão de memória compatível com no mínimo 4G de capacidade de armazenamento e LENTE TELE-OBJETIVA 28-300 MM COMPATÍVEL COM A CÂMERA Lente intercambiável com ângulo de visão de 75º a 8º, colar de tripé incorporado ao corpo da lente, controle de foco/zoom automático e manual; distância mínima de foco de 2,3 pol. (0,7m), equipada com dispositivo estabilizador de imagem, abertura máxima f3.5-5,6 e abertura mínima 22-38, tamanho de filtro de 77 mm. Dimensões aproximadas 90mmX180mm e peso 1500g. Acompanhada de Parassol específico incluso, tampa protetora frontal e traseira e estojo de proteção. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante.</p>	
--	--	---	--